

**CONCURSO PÚBLICO 001/2025 – EDITAL 01****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 07**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2025, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

OBS: - O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO, PERDENDO SUA VAGA.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIA: 15/01/2026

HORÁRIO: 9h30

N.º DE VAGAS: 06

CLASSIFICAÇÃO GERAL: 05 VAGAS

- 1º JOSELIANA ANDREIA DE LIMA (1º cota)
2º FLÁVIA D ANDRADE VARRICHO
3º PRISCILA FELIPE TOLEDO DA SILVA
4º DENISE APARECIDA FONSECA SITA
5º MAURICIA HELENA PEREIRA DE MELLO (2º cota)

SUPLENTES:

- 6º BRENDA PEREIRA SPIRONELLO
7º RAFAELA DE LIMA PAULINI ALCARAZ
8º GABRIELA PIZANI SOARES
9º VIVIANE MELLO JUSTINO

CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATOS PARDO OU NEGRO: 01 VAGA

- 1º JOSELIANA ANDREIA DE LIMA

SUPLENTES:

- 2º MAURICIA HELENA PEREIRA DE MELLO
3º CAMILA AMBROSIO DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1- Cédula de Identidade, CNH, CTPS ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação com foto.
- 2- Comprovante de Habilitação: Diploma e o respectivo Histórico Escolar originais.
 - a. No caso da conclusão do curso de graduação nos anos de 2024 e 2025, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar original com data de colação de grau.
- 3- Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O docente que já é funcionário público municipal e que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau;”



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

TRAZER CÓPIA E ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG/ CPF/ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL/CARTEIRA DE TRABALHO (página da foto e da emissão) / N° DO PIS/ CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro(a)) /CPF CÔNJUGE/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E HISTÓRICO/ COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO/ ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO/ CARTÃO SUS/ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (se declarou.) OU DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA. 1 FOTO 3x4 ATUAL.

Bebedouro, 09 de janeiro de 2026.

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:2234584
7875

Assinado de forma digital
por ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2026.01.09 15:52:07
-03'00'
Angélica Lainetti Massaro
Secretária Adjunta
RG. 30.378.013-7